



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5083 - Quarta-feira, 2 de setembro de 2015  
Divulgação: Quarta-feira, 2 de setembro de 2015    Publicação: Quinta-feira, 3 de setembro de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.901, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015, "denomina Complexo Viário Telmo Thompson Flores o conjunto de equipamentos públicos integrado pela elevada de ingresso na Avenida da Legalidade e da Democracia, a partir da Avenida Júlio de Castilhos, e pelas elevadas de saída da Avenida da Legalidade e da Democracia, no sentido do Túnel da Conceição e da Avenida Mauá, localizado no Bairro Centro Histórico."**

LEI Nº 11.901, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1506\\_ce\\_135983\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1506_ce_135983_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO 19.115, DE 21 DE AGOSTO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.425.253,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais)."**

DECRETO 19.115, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1506\\_ce\\_135926\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1506_ce_135926_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.097, DE 03 DE AGOSTO DE 2015, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 2.553.012,35 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil e doze reais e trinta e cinco centavos)."**

DECRETO Nº 19.097, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1506\\_ce\\_135931\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1506_ce_135931_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para interface institucional desta PMPA com o Projeto Brilha Porto Alegre, edição 2015, composto por: ANDRÉA CANCELLA BACK, 474864.1, Titular e RENATO WIENIEWSKI, 317941.3, Suplente, ambos da SMC; RAFAEL DA SILVA DOVAL, 1004.9, Titular e VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1326.9, Suplente, ambos da EPTC; NATÁLIA MEDEIROS, 1134914, Titular e JULIANE NOSCHANG, 1128019, Suplente, ambas da SMTUR; PAULO ROGÉRIO AUMOND, 2729820, Titular e IARA REGINA GOMES DE VASCONCELOS, 11799270, Suplente, ambos da SMOV; ROGÉRIO LUIS KARPINSKI, 163810, Titular e DIEGO ROJAS LIMA, 1044133, Suplente, ambos do DMLU; MONIQUE GUERRA DE ANDRADE NEVES LORA, 122796301, Titular e EDUARDO FLECK CESCANI, 117061901, Suplente, ambos do GCS/GP; RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891, Titular, CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341, Suplente, ambos da SMSEG; MONICA BALDAUF, 336388, Titular e JAQUELINE LESSA MACIEL, 159326, Suplente, ambas da SMAM; DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/01, Titular e MARCELO PÁSCOA PINTO, 5551080/01, Suplente, ambos da SMS; VERA REGINA SILVA DA SILVEIRA, 75448401, Titular e REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 768896, Suplente, ambas da SMIC, sob a coordenação do primeiro com prazo até 31/12/2015. Através da Portaria 402 de 01/09/2015.

**DESIGNA** os servidores MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, ADRIANA FURTADO, 790166 ANDERSON DOMINGOS, 11678630; ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, 1173685; LEANDRO NUNES DA SILVA, 947833; MÁRCIA REGINA SALVA BOECKEL, 260463; EVERTON GOULART, 108453401; JULIANA PAULA BRAGGIO, 105613; e

LORENCINA FERREIRA ABRÃO, 520539 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO); ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego (SMTE); ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521 da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG); ELIZABETH TOLEDO ONÓFRIO, 191568, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); DOMÊNICA LUCCIA GUIZZO RIGOTTO, 14184; da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284; do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA); GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 12718221, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC); JOEL DAITSCHMAN, 126913501, da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB); MARIA IVETE GALLAS, 219096, da Cia Carris Porto-Alegrense (CARRIS); ANGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO, 993703; EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163355 e SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM); SIMONE DANI, 881603 e CINÉIA DOS SANTOS, 105832 da Secretaria Municipal de Administração (SMA); CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 114590; da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); CARMEN LÚCIA LIMA, 273019, da Secretaria Municipal de Educação (SMED); ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699 do Gabinete de Defesa Civil (GADEC); CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 48953301 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME); LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); EDUARDO WOLTMANN, 971975 da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (SMACIS); JULIANE NOSCHANG, 1128019, da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR); DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); JACKSON NERY BUSATO, 1216180 do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); MÁRCIA AUDIBERT SILVEIRA, 22962; da Cia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA); LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672, e RAFAEL PERNIGOTTI DE AZEVEDO, 1096672 do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP); KARINA DA CUNHA PRÁ, 119668 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH); GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950; e MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA, 1108522, da Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA) para, sob a coordenação do primeiro, compor grupo de trabalho com as seguintes atribuições: realizar a busca, coleta e sistematização de informações e dados estatísticos do município, bem como organizar os mesmos para a publicação do Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre, referentes às ações e projetos desenvolvidos nas Secretarias, Gabinetes, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Empresa Pública no ano base de 2014, no prazo de 5(cinco) meses. Através da Portaria 401 de 01/09/2015.

**DESIGNA** BETHANIA REGINA PEDERNERIAS FLACH, 436360, Procuradora-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495, Procuradora Municipal, FÁTIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275, Procuradora Municipal, GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, Procurador Corregedor-Geral, RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 519707, Procurador Municipal, RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957, Procurador Municipal, todos da Procuradoria-Geral do Município; CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CRISTINA MOSSMAN, 1165453, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, ERNANI DREYSSIG, 519574, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho para revisão da Instrução Normativa 01/2004 (SMF/PGM), com prazo de conclusão de 60 dias, a contar de 15 de junho de 2015. Através da Portaria 404 de 01/09/2015.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso do Concurso Público 541 – TÉCNICO EM CULTURA - MUSEOLOGIA, conforme Edital de Abertura 93/2015, a contar de 24 de agosto de 2015 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 23 de fevereiro de 2016, através da Portaria 2047 de 31/08/2015. (processo 001.019697.10.4)

**DESIGNA** ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2033 de 28/08/2015 (processo eletrônico 15.000007038-3).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisor de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2051 de 01/09/2015.

**EXONERA** LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA, 428880/6, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10/08/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1980, de 20/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** ELODIA DE ALMEIDA COLLARES, 845593/3, do cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, da Seção de Projetos, 14502008, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10/08/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1982, de 20/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** GREICE DE OLIVEIRA PEREIRA, 1293770/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, da Seção de Projetos, 14502008, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10/08/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1984, de 20/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ELODIA DE ALMEIDA COLLARES, 845593/3, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10/08/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1983, de 20/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/08/2015, em relação a ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2032 de 28/08/2015 (processo eletrônico 15.000007038-3).

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 19/08/2015, em relação a DANUSIA BRAESKE PULLA, 1027360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2978 de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3983 de 26/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 10/08/2015, em relação a ELODIA DE ALMEIDA COLLARES, 845593/3, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1362 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3947 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 24/08/2015, em relação a SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2825 de 25/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3997 de 27/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2015, em relação a REGINA ROSA FRAGA ALBERTON, 1248022/2, Auxiliar de Farmacia, SA11006, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1438 de 06/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4067 de 31/08/2015 (Processo 001.018926.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/09/2015, em relação a LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES, 421008/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1135 de 14/08/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2002, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3989 de 26/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 18/08/2015, em relação a SANDRA EMANUELLI, 550696/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1078 de 24/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4030 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/09/2015, em relação a LUIZ CARLOS HACK VIEIRA, 190229/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2283 de 04/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4021 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CASSINARA GOMES TEIXEIRA, 1146246/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 20/08/2015 a 20/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4012 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA PAULA FONSECA DA SILVA, 896886/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4013 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANUSIA BRAESKE PULLA, 1027360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/08/2015 a 19/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3984 de 26/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTINA CLAUMANN FREYGANG, 1287338/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3986 de 26/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ARNO SCHILLING FILHO, 1287010/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4016 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE MARTINS FREITAS, 1229168/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/08/2015 a 20/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4011 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAREN OHLAND, 1286897/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4005 de 27/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANUSIA BRAESKE PULLA, 1027360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 20/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3985 de 26/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GISELLE FREITAS CARDOSO, 1210734/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3987 de 26/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GREICE DE OLIVEIRA PEREIRA, 1293770/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3943 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELODIA DE ALMEIDA COLLARES, 845593/3, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3948 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCELO DADALT RODRIGUES, 1222392/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4071 de 31/08/2015 (Processo 001.010799.15.0).

**CONVOCA SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3998 de 27/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA PATRICIA SANTOS DE FREITAS, 1106635/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3999 de 27/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA MIRIANE DE AGUIAR CONDE, 780069/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4000 de 27/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA SHIRLEY CRISTINA DE MENDONCA ROCHA, 1286846/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3990 de 26/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA LUCIANA ROSA PORTO, 963346/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3988 de 26/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA KAROLINE FREITAS BARBOSA, 1167090/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3991 de 26/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA MARCIA MOSCARDINI FERNANDES, 525495/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4028 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA LUIZ CARLOS HACK VIEIRA, 190229/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4022 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).**

**CONVOCA SANDRA EMANUELLI, 550696/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4031 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).**

**DESIGNA RICARDO FELIPE DO ROSARIO AZEVEDO, 102055/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002802, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4002 de 27/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).**

**DISPENSA JOSE LEALDINO SCHWARSTZHAUPT, 268899/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002802, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4001 de 27/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).**

**MODIFICA, em relação a DENISE MARTINS FREITAS, 1229168/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3443 de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data que passa a ser a contar de 21/09/2015, através da Portaria 4010 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 23/08/2015 a 25/08/2015, para participar da 38ª Reunião do GT07 da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 144, de 28/08/2015.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAQUELINE CORREA DA SILVA, 1066846/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Secretário de Comissão, 11130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, substituindo RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 98 de 31/08/2015.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE**, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por não ter infringido as proibições previstas no Art. 197, incisos XIII, XIV, XV e XVI da supracitada lei complementar, e, no Art. 40 da Lei 6309/98, os servidores abaixo relacionados, com os respectivos processos e Portarias:

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Número da Portaria
ADRIANA DE CASSIA MELO PEREIRA	993478	MONITOR	001.208348.15.8	872, de 1º/09/2015
ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292	PROFESSOR	001.208359.15.0	873, de 1º/09/2015
ANGELA DENISE FERREIRA	282562	PROFESSOR	001.208430.15.6	874, de 1º/09/2015
CELSO LEVIN	338816	ASSIST. ADM.	001.208775.15.3	875, de 1º/09/2015
CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO	178928	PROFESSOR	001.208814.15.9	876, de 1º/09/2015
CLENAIR PEDROSO FLORES	381527	PROFESSOR	001.208471.15.4	877, de 1º/09/2015
CRISTIANE MENDES	544805	MONITOR	001.208473.15.7	878, de 1º/09/2015
DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES	502732	PROFESSOR	001.208859.15.2	879, de 1º/09/2015
DEBORA DINNEBIER	1082990	PROFESSOR	001.208869.15.8	880, de 1º/09/2015
ELISABETE EVALDT BOCK	501302	PROFESSOR	001.208905.15.4	881, de 1º/09/2015
FERNANDO FLORES DA CUNHA GARCIA	198460	COMISSIONADO	001.208835.15.6	882, de 1º/09/2015
GERALDO NUNES	133866	PROFESSOR	001.208683.15.1	883, de 1º/09/2015
IONICE SOARES FAGUNDES PAULA	320794	MONITOR	001.208935.15.0	884, de 1º/09/2015
JASSANAN TASSINARI LOPES DOS SANTOS	369655	MONITOR	001.208977.15.5	885, de 1º/09/2015
JOSE CARLOS MARQUES ACCURSO	1030353	PROFESSOR	001.209061.15.4	886, de 1º/09/2015
JULIANE RIBEIRO	1065491	MONITOR	001.208601.15.5	887, de 1º/09/2015
KELLY DA SILVA MORAES SANTOS	591467	PROFESSOR	001.209302.15.1	888, de 1º/09/2015
LUCIANA FARIAS DA ROCHA	321622	MONITOR	001.208604.15.4	889, de 1º/09/2015
LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	551986	PROFESSOR	001.209098.15.5	890, de 1º/09/2015
MARA REGINA DE SOUZA	393955	PROFESSOR	001.209115.15.7	891, de 1º/09/2015
MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND	1009192	PROFESSOR	001.209120.15.0	892, de 1º/09/2015
MILTON AVENA RAUBER	1018132	PROFESSOR	001.209317.15.9	893, de 1º/09/2015
MIRIAM MOSCHEN SILVEIRA	68187	PROFESSOR	001.209319.15.1	894, de 1º/09/2015
PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	PROFESSOR	001.209147.15.6	895, de 1º/09/2015
PATRICIA RIBEIRO	395058	PROFESSOR	001.209123.15.0	896, de 1º/09/2015
ROGERIO FLORES CARVALHO	1097245	ASSIST. ADM.	001.208718.15.0	897, de 1º/09/2015
SANDRA MARIA TASCA NUNES	945241	PROFESSOR	001.208759.15.8	898, de 1º/09/2015
SANDRO GIL MOREIRA	1081888	PROFESSOR	001.209233.15.0	899, de 1º/09/2015
SIBELE DE LIMA LEMOS	505630	PROFESSOR	001.209352.15.9	900, de 1º/09/2015
SIBELE LESSA BREYER PACHECO	817007	PROFESSOR	001.208751.15.7	901, de 1º/09/2015
SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	3157713	PROFESSOR	001.208954.15.5	902, de 1º/09/2015
SOLANGE MARIA NUNES CORREA	416451	PROFESSOR	001.209354.15.1	903, de 1º/09/2015
SONIA MARIA MARTINS MARQUES	765329	MONITOR	001.209357.15.0	904, de 1º/09/2015

**CONCEDE**, a FABIA JORNADA DE BASTOS, 1289780/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 864, de 31/08/2015 (processo 001.025322.15.0).

**CONCEDE**, a LETICIA COSTANZO BIASIO, 1289748/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 865, de 31/08/2015 (processo 001.025324.15.2).

**CONCEDE**, a EVANIR TERESINHA AQUINO VIEIRA, 1286781/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 866, de 31/08/2015 (processo 001.025327.15.1).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 88964/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA, 79940/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 24/08/2015 a 07/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 99 de 01/09/2015.

**DESIGNA** LUIS FRANCISCO DOS SANTOS ROSA, 82986/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302017, substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 72336/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 01/09/2015 a 15/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 01/09/2015.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ANDREIA POLANCZYK WELTER, 370761/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVIII Congresso Gaúcho de Obstetrícia e Ginecologia, de 13 a 15 de agosto de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 964, de 18/08/2015 (processo eletrônico 15.0.00006105-8).

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a GISEMARA SOARES DOS SANTOS, 127854.1/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 527 de 27/08/2015 (formulário 1377, processo eletrônico 15.0.00006450-2).

**CONCEDE**, a MARIA FERNANDA GOUVEA COMPENSATO, 127919.0/1, enfermeiro ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem da Unidade Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 530 de 28/08/2015 (formulário 1381, processo eletrônico 15.0.000006455-3).

**CONCEDE**, a ROBERTA MESQUITA DA LUZ, 128184.4/1, técnico em enfermagem temporário, TEMP4, Serviço de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 13/06/2015 a 20/09/2015, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 531, de 28/08/2015 (formulário 1382, processo eletrônico 15.0.000006456-1).

**CONCEDE**, a SARA DE BARROS BITELO, 96241.0/4, técnico em enfermagem temporário, TEMP4, Serviço de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/06/2015 a 10/09/2015, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 533, de 28/08/2015 (formulário 1383, processo eletrônico 15.0.000006458-8).

**CONCEDE**, a LETICIA CARVALHO DA SILVA, 128578.5/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Triagem/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 536, de 31/08/2015 (formulário 2398, processo eletrônico 15.0.000006331.0).

**CONCEDE**, a JOICE MENEZES DARESBACH, 106538.6/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Serviço de Unidade Terapia Intensiva Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Terapia Intensiva Adulto/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 538, de 31/08/2015 (formulário 1391 processo eletrônico 15.0.000006505-3).

**CONCEDE**, a GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO, 127913.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem da Unidade Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 539, de 31/08/2015 (formulário 1392 processo eletrônico 15.0.000006506-1).

**CONCEDE**, a SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 32258.4/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Serviço de Controle Operacional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Atividade Assistente Administrativo/Central Internações/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 540, de 31/08/2015 (formulário 1393 processo eletrônico 15.0.000006507-0).

**CONCEDE**, a GABRIELA CARREIRA MAIA, 78887.1/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem Unidade Terapia Intensiva Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Terapia Intensiva Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 542, de 31/08/2015 (formulário 1396 processo eletrônico 15.0.000006511-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2015, em relação a JOICE MENEZES DARESBACH, 106538.6/1, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 603 de 12/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 537, de 31/08/2015 (formulário 1391 processo eletrônico 15.0.000006505-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2015, em relação a GABRIELA CARREIRA MAIA, 78887.1/3, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 420 de 12/07/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 541, de 31/08/2015 (formulário 1396 processo eletrônico 15.0.000006511-8).

**MODIFICA** a Portaria 515 de 24/08/2015, em relação a ANDREA PONS BOTTINO, 91481.5/3, técnico em enfermagem temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao enquadramento no Laudo que passa a ser Laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003 e não como constou, através da Portaria 532, de 28/08/2015 (formulário 1370, processo eletrônico 15.0.000006441-3).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANDRE FRAGA GONCALVES, 1277170/1, técnico em saneamento, TP20807, da Gerência de Planejamento, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 22/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2002 de 19/08/2015 (processo 003.002733.15.3).

**CONCEDE**, a EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, técnico em saneamento, TP20807, da Gerência de Planejamento, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 05/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2003 de 19/08/2015 (processo 003.002733.15.3).

**CONCEDE**, a PRISCILA CARVALHO DA SILVA, 861197/3, técnico em saneamento, TP20807, da Gerência de Planejamento, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2004 de 19/08/2015 (processo 003.002733.15.3).

**CONCEDE**, a THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, técnico em saneamento, TP20807, da Gerência de Planejamento, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2005 de 19/08/2015 (processo 003.002733.15.3).

**CONCEDE**, a CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103/1, agente de serviços externos, AC20104, da Equipe de Gestão do Recebimento, a gratificação de Periculosidade (30%), a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110 inciso V alínea "g", através da Portaria 2006 de 19/08/2015 (processo 003.002715.15.5).

**CONCEDE**, a ROGER DOS SANTOS LIMA, 1259849/1, operador de máquinas especiais, OP20605, da Coordenação de Manutenção Industrial, a gratificação de Periculosidade (30%), de 11/03/2015 até 25/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110 inciso V alínea "g", através da Portaria 2007 de 19/08/2015 (processo 003.002715.15.5).

**CONCEDE**, a VINICIUS MELO DE AGUIAR, 1277111/1, operador de máquinas especiais, OP20605, da Equipe de Almoxarifado II, a gratificação de Periculosidade (30%), a contar de 25/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110 inciso V alínea "g", através da Portaria 2008 de 19/08/2015 (processo 003.002715.15.5).

**CONCEDE**, a OSVALDO AMADOR JARDIM, 1277120/1, operador de máquinas especiais, OP20605, da Gerência Distrital Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 26/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1932 de 17/08/2015 (processo 003.002461.15.3).



**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no período de 19/08/2015 a 02/09/2015, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, durante o impedimento da titular MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/01, coordenador em comissão, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 566 de 24/08/2015 (memorando 065/2015 – CIRH).

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 10/2015-ELIC/CJURF, através da Portaria 563 de 24/08/2015 (processo 004.001525.15.8).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
679279/01	ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	25/06/2016 a 19/07/2016
166136/02	GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	20/07/2015 a 19/07/2016

**CONCEDE**, aos servidores relacionados no quadro anexo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 39/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 570 de 25/08/2015 (processo 004.001603.14.0).

675237/03	EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	08/10/2015 a 08/10/2016
676059/01	VLADIMIR NASCIMENTO	01/05/2016 a 08/10/2016

**CONCEDE**, no período de 18/08/2015 a 16/10/2015, à servidora VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 34/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 572 de 28/08/2015 (memorando 087/2015-COB/SUPH).

**CONCEDE**, no período de 31/03/2016 a 13/06/2016, ao servidor LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO, 673617/02, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, Contrato 42/2014 - ELIC/CJURF, através da Portaria 574 de 28/08/2015 (memorando 088/2015-COB/SUPH).

**CONCEDE**, no período de 22/07/2015 a 18/12/2015, ao servidor DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042/04, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, Contrato 09/2014 –ELIC/CJURF, através da Portaria 576 de 28/08/2015 (memorando 086/2015-COB/SUPH).

**CONVOCA**, no período de 19/08/2015 a 02/09/2015, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 567 de 24/08/2015 (memorando 065/2015 - CIRH).

**CONVOCA**, a contar de 26/08/2015, SIMONE FEIL BRACKMANN, 1131044/02, agente comunitário em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 582 de 31/08/2015 (processo eletrônico 15.14.000000068-7).

**DESIGNA**, no período de 10/08/2015 a 24/08/2015, CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, para responder pela Função Gratificada de Superintendente, da Superintendência Financeiro Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 564 de 24/08/2015 (memorando 115/2015 - GDG).

**DESIGNA**, no período de 10/08/2015 a 24/08/2015, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, durante o impedimento do titular CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 565 de 24/08/2015 (memorando 017/2015 - CPCO).

**DESIGNA**, no período de 08/10/2015 a 08/10/2016, VLADIMIR NASCIMENTO, 676059/01, auxiliar de serviços gerais, como titular, EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237/03, jardineiro, como suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiro nas dependências e bens do DEMHAB, Contrato 39/2014 - ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da Empresa Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., através da Portaria 569 de 25/08/2015 (processo 004.001603.14.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 19/08/2015 a 02/09/2015, os efeitos da Portaria 30 de 07/01/2000, que convocou ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 568 de 24/08/2015 (memorando 065/2015 - CIRH).

**NOMEIA**, a contar de 26/08/2015, SIMONE FEIL BRACKMANN, 1131044/02, no cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 581 de 31/08/2015 (processo eletrônico 15.14.000000068-7).

**PRORROGA**, no período de 18/08/2015 a 16/10/2015, a Portaria 447 de 29/06/2015, publicada no Diário Oficial de 01/07/2015, que designou LUÍS FERRARI BORBA, 678573/01, engenheiro, e VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, para fiscalizarem a execução de obras de construção de muros de contenção, nas Cooperativas COOHACID e COOJARDIM, Contrato 34/2014-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da Empresa Construtora Minozzo Ltda., através da Portaria 571 de 28/08/2015 (memorando 87/2015-COB/SUPH).

**PRORROGA**, no período de 19/08/2015 a 13/06/2016, a Portaria 651 de 27/11/2014, publicada no Diário Oficial de 09/12/2014, que designou LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO, 673617/02, engenheiro, para fiscalizar a construção de casas de emergências – casas ecológicas, em diversas vilas de Porto Alegre, de responsabilidade técnica da Empresa Construtora B&D Ltda, Contrato 42/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 573 de 28/08/2015 (memorando 088/15 – COB/SUPH).

**PRORROGA**, no período de 22/07/2015 a 18/12/2015, a Portaria 222, de 18/03/2015, publicada no Diário Oficial de 26/03/2015, que retificou a Portaria 283/2014, designando DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042/04, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, para fiscalizarem a execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais na Vila Vicente Monteggia, de responsabilidade técnica da Empresa Construtora Sintra Ltda., Contrato 09/2014 – ELIC/CJURF, através da Portaria 575 de 28/08/2015 (memorando 86/2015 - COB/SUPH).

**RETIFICA** a Portaria 519 de 30/07/2015, publicada no Diário Oficial de 13/08/2015, quanto aos membros de fiscalização que passa a ser: ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, como titular e GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136/02, guarda municipal, como suplente, para fiscalizarem a locação de um veículo de representação, de responsabilidade técnica da Empresa Locacyn Transportes Ltda–ME, Contrato 10/2015-ELIC/CJURF, através da Portaria 562 de 24/08/2015 (processo 004.001525.15.8)

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 247 de 24/08/2015 (processo 009.002966.15.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
MARINA DIAS DA ROCHA	193115/01-2	CARLA TIMMERS DIAS	193115/01	10/08/2015	JGUASSU MORAES DA ROCHA	193115/01-1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 246 de 24/08/2015 (processo 009.002966.15.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ANDERSON LUIZ TOLENTINO DE JESUS	302950/01-3	LUIZ CARLOS PEDROSO DE JESUS	302950/01	30/08/2015	CLARICE TOLENTINO PEDROSO DE JESUS LARISSA TOLENTINO DE JESUS	302950/01-1 302950/01-4

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base no artigo 68 e Inciso II do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 245 de 24/08/2015 (processo 009.002966.15.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ITAUANA RODRIGUES SILVA DA SILVA	654908/02-1	JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA	654908/02	26/08/2015

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 244 de 24/08/2015 (processo 009.002966.15.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
GUILHERME STURZA OLIVEIRA	250998/01-2	JORGE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA	250998/01	23/08/2015	REGINA STURZA PEREIRA	250998/01-1
ARI RODRIGUES DE SOUZA NETO	632160/02-2	LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA	632160/02	15/08/2015	ALINE MEDINA DE SOUZA	632160/02-3
EVELYN MACHADO DORNELLES	703889/01-5	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DORNELLES	703889/01	01/08/2015	MARA SOLIMAR VICTORIA SILVEIRA	703889/01-1
BRENDA NUNES MONTEIRO	747066/03-1	EBIO VIEIRA MONTEIRO	747066/03	13/08/2015	MARINEZ DA SILVA NUNES	747066/03-2
BIANCA TEIXEIRA RIBEIRO	659876/01-6	JORGE LUIS SANTOS DA SILVA	659876/01	04/08/2015	SILVIA BARBOSA DOS SANTOS	659876/01-1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 248 de 26/08/2015 (processo 009.002947.15.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELEDY DA CONCEICAO FERNANDES	25808/01-1	OSVALDO ALMEIDA FERNANDES	25808/01	22/07/2015

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30/07/2015, ao(s) dependente(s) de CARLOS ADAIR RODRIGUES, 66572.4, falecido(a) em 30/07/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.E.11-0. 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com provento proporcional 12360/12775 dias avos, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/05/1970, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NATALIA ROSA RODRIGUES, 66572.4, CPF 002.003.880-10, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" – Ato 687, de 16/02/2013 (processo 009.000338.13.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 250.220.400-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 923 66, através da Portaria 1020, de 28/08/2015 (processo(s) 009.002573.15.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 04/08/2015, ao(s) dependente(s) de CLAUDIO AVILA, 69428.1, falecido(a) em 04/08/2015, Estatutário(a), Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.09-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 472, de 18/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/04/1955, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100%: a DOCELINA BERGELT AVILA, 69428.1, CPF 238.223.760-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Guarda Municipal: Ato 276, de 01/09/1977 (processo 003.020668.92.3); Referência "B": Ato 381, de 03/07/1986 (processo 003.006622.86.0); Referência "D": Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7); Gratificação Atividade Perigosa: Ato 733, de 05/08/1993, modificado pelo Ato 548, de 13/09/2001 (processo 003.013050.92.3); Serviço Extraordinário: Ato 75, de 04/03/1999 (processo 003.008831.95.5); Padrão de guarda: Ato 1939, de 19/09/2012 (processo 009.003522.12.1); GDAE fixa e variável - Ato 3611, de 28/12/2012 (processo 009.004372.12.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 107.936.820-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 299 67, através da Portaria 1001, de 26/08/2015 (processo(s) 009.002750.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23/08/2015, ao(s) dependente(s) de SEBASTIÃO PAZ VIEIRA, 27778.5, falecido(a) em 23/08/2015, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.B.08-0, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 765, de 07/05/2013, a contar de 02/05/2013, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/12/1991, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SOLANGE DUTRA PAZ, 27778.5, CPF 335.848.690-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 282.924.130-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 484 551 37, através da Portaria 1011, de 27/08/2015 (processo(s) 009.002906.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 09/08/2015, ao(s) dependente(s) de PAULO FERNANDO DOS SANTOS, 70686.6, falecido(a) em 09/08/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/03/1991, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 25% a FLAVIA VITORIA LIMA DOS SANTOS, 70686.6, data-fim 29/09/2023, CPF 048.943.270-07, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ficam reservadas três cotas de (25%) para outros três possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 395.747.330-68, PASEP do (a) ex-servidor(a): 121 207 709 07, através da Portaria 1014, de 28/08/2015 (processo(s) 009.002770.15.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.



## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ESTABELECE** as atribuições dos exercentes das seguintes atividades de cooperação à gestão: ASSESSORIA DE GESTÃO, conforme disposto na Portaria 66/2015.

**ESTABELECE** as atribuições dos exercentes das seguintes atividades de cooperação à gestão: APOIO INSTITUCIONAL, conforme disposto na Portaria 67/2015.

**ESTABELECE** as atribuições dos exercentes das seguintes atividades de cooperação à gestão: COORDENAÇÃO DE UNIDADE, conforme disposto na Portaria 68/2015.

**ESTABELECE** as atribuições dos exercentes das seguintes atividades de cooperação à gestão: GERÊNCIA DE SETOR, conforme disposto na Portaria 69/2015.

**INSTITUI** Gratificação por Cooperação à Gestão, no âmbito do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, aprovadas pelo Conselho Curador do órgão – Ata 09, Processo Administrativo 013.000327.15.8, conforme disposto na Portaria 65/2015.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 04/05/2015 a 31/05/2015, efetuado por ESTER CRISTINA CASTRO SOUSA DA SILVA, 1275534/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 10/08/2015 a 31/08/2015, efetuado por JÉSSICA PAOLA SILVA DA ROSA, 1285033/01, da Procuradoria-Geral do Município, por ausência de suporte fático.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.020534.15.9** - DEFERE o pedido de redução de 03 horas-aula semanais, a contar de 14/08/2015, apresentado por JOICE MARIA AREND BARRETO, 281727/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002742.15.2** – DEFERE o pedido apresentado por SIMONE ROCHA SARAIVA, 418617, Professora, ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por Abono Ausência Licença Para Tratamento de Saúde, o registro das faltas, no período de 10/03/2015 à 18/05/2015, conforme pronunciamento da Unidade Médica de Perícia Previdenciária, do PREVIMPA, com base no Artigo 43, da L.C. 478/2002, alterada pela L.C. 631/02.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002523.15.9** – DEFERE, em 17/08/2015, em relação a ADRIANA MEIRELES DA ROSA, 1129341, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6457 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria-23/09/1991 a 12/04/1993;

ES Restaurante Três P Ltda-ME-13/04/1994 a 09/06/1994;

Laboratório Bioanálises S/S Ltda-EPP-01/01/1995 a 13/11/1996;

Instituto de Doenças Renais Ltda-EPP-13/05/1998 a 07/12/2002;

Fundação Universitária de Cardiologia-16/12/2002 a 02/08/2005;

Associação Educadora São Carlos-AESC-03/08/2005 a 21/08/2005;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre-22/08/2005 a 02/07/2012.

**Processo 009.002250.14.4** – MODIFICA, em 28/08/2015, em relação a NEIVA JUNG, 194028/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.034413.91.0, referente à averbação de tempo de contribuição de Regime Próprio de Previdência Social, quanto ao período averbado da Prefeitura Municipal de Canoas que passa a ser de 14/05/1986 a 31/07/1988, e total para 810 dias, e não como constou.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 34/2015 Delimitação Tarefas/Auxiliar de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2015, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 34/2015 Delimitação Tarefas/Auxiliar de Enfermagem/HPS/SMS, de 14/08/2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1506\\_ce\\_135987\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1506_ce_135987_1.pdf)

**Estagiários**

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de setembro de 2015, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
GP	125197.0 01	JESSICA KASPER SAMPAIO	14601	21/09/2015	936	JORNALISMO	300
GP	117890.3 02	JOEL ALVES DOS SANTOS	14696	29/09/2015	900	ENSINO ESPECIAL	538
SEDA	124434.5 01	EDUARDA TOPPOR DE ARAUJO	12618	22/09/2015	928	MEDICINA VETERINARIA	365
SMA	119290.6 01	CICERO HOLDERBAUM VIEIRA	14470	20/09/2015	912	COMUNICACAO SOCIAL/RELAcoes PUBLICAS	730
SMA	124411.6 01	JULIANA OVIEDO DOS SANTOS	12594	18/09/2015	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	126980.1 01	VINICIUS BARCELLOS DA COSTA	14628	25/09/2015	912	COMUNICACAO SOCIAL/RELAcoes PUBLICAS	180
SMAM	124397.7 01	KAREN SILVEIRA XAVIER	12553	17/09/2015	900	ENSINO ESPECIAL	365
SMAM	122426.3 02	LARISSA DORNELES MARQUES	14351	18/09/2015	211	TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA	180
SMC	119621.9 01	ITALISSA ANDRIOTTI BOEIRA	14512	24/09/2015	910	HISTORIA	730
SMDH	126970.4 01	ABNER DOS SANTOS DA SILVA	14644	25/09/2015	934	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	180
SMDH	119752.5 01	ANA CAROLINE OTRANTO DOS SANTOS	12650	26/09/2015	934	ENSINO MEDIO	730
SME	119774.6 01	GERONIMO PEGORARO	8055	26/09/2015	906	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	730
SMED	126935.6 01	AMANDA ESTER MARTINS SOARES SOUZA	14592	21/09/2015	82	LETRAS	180
SMED	119659.6 01	ANDRE LUIS BITTENCOURT DA SILVA	10197	28/09/2015	101	LETRAS	730
SMED	117946.2 02	ANELIZE KOLINSKI MACEDO	14559	20/09/2015	100	PEDAGOGIA	180
SMED	126904.6 01	ANGELINA MARIA BONENET DE RESENDE GUARCHE	14539	19/09/2015	82	ARTES VISUAIS	180
SMED	121972.3 01	ANGELITA DE CASSIA ASSUNCAO LIMA	10278	27/09/2015	83	TECNICO DE INFORMATICA	545
SMED	116622.0 01	BRUNA GAETA	14435	19/09/2015	82	PEDAGOGIA	730
SMED	107583.7 02	CAROLINE CHRISTOFF MENEZES	9978	21/09/2015	7	PEDAGOGIA	730
SMED	119677.4 01	DIEGO VEIGA DOS SANTOS	10008	22/09/2015	82	HISTORIA	730
SMED	123992.9 02	EDUARDO GOMES SIQUEIRA	14705	27/09/2015	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	119632.4 01	EMERSON GARCIA DE SOUZA	9735	16/09/2015	169	LETRAS	730
SMED	123458.7 01	JANAINA SOARES GONCALVES	12590	18/09/2015	7	PEDAGOGIA	409
SMED	122770.0 01	JEAN FELIPE MOTTA	14495	23/09/2015	101	CIENCIAS SOCIAIS	365
SMED	124455.8 01	LUCIA MERE MACHADO ALMEIDA	12643	22/09/2015	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	124347.0 01	LUCIANO FERREIRA PORTO JUNIOR	12500	16/09/2015	77	ENSINO MEDIO	365
SMED	111581.2 01	MARCIA CLAIR DA SILVA LOPES	11408	26/09/2015	7	PEDAGOGIA	730
SMED	121793.3 01	MARCIELI TOMAZI	14426	19/09/2015	76	NUTRICAO	545
SMED	127081.8 01	MARIA LUIZA MEDEIROS WOITECHUMAS	14731	28/09/2015	82	CIENCIAS SOCIAIS	180
SMED	123380.7 01	MATHEUS DE SOUSA VIANA	14588	21/09/2015	915	ENGENHARIA ELETRICA	362
SMED	124498.1 01	MAYARA CHIABOTTO CORSACO	14596	21/09/2015	82	PEDAGOGIA	216
SMED	124295.4 01	PEDRO MARTINS RODRIGUES	14425	17/09/2015	915	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMED	119879.3 01	SIMONE ULGUIM GONCALVES KRAEMER	12711	28/09/2015	101	PEDAGOGIA	704
SMF	119762.2 01	MONICA INEZ SANTOS PIVA	12739	26/09/2015	913	ADMINISTRACAO	730
SMGES	126878.3 01	DAIANA DOS SANTOS RUIQUINHO	14507	19/09/2015	930	DIREITO	180
SMGL	124513.9 01	GUILHERME DAUVEL MADRUGA	12732	29/09/2015	931	ENSINO MEDIO	365
SMGL	119650.2 01	KAROLINE AMANCIO LEWIS	7946	17/09/2015	931	ENSINO MEDIO	730
SMIC	119653.7 01	JENIFFER DE MATOS SOARES	14358	17/09/2015	172	TECNOLOGIA EM MARKETING	730
SMS	126817.1 01	ALINE OLIVEIRA BECHE	14550	25/09/2015	918	FISIOTERAPIA	180
SMS	125858.3 02	ANA BEATRIZ DA COSTA LUCAS	16051	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125859.1 02	ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA	16125	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	126723.0 01	BRUNA SILVEIRA JOAQUIM	14478	18/09/2015	166	PSICOLOGIA	180
SMS	125863.0 02	CAMILA DE ASSIS GALAN	16050	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	126775.2 01	CAMILA NASCENTE PRATES	14484	18/09/2015	116	FARMACIA	180
SMS	125873.7 02	ELISA GIRARDI HYPOLITO	16126	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125875.3 02	FELIPE QUEVEDO OTTONI	16049	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	124481.7 01	IASMIN VIANA DIAS	12681	28/09/2015	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	127011.7 01	ISIS MARQUES SANTOS	14682	26/09/2015	918	FISIOTERAPIA	180
SMS	125883.4 02	JACQUELINE FALCAO ALAWI	16123	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	129142.4 01	LIVIA RODRIGUES	16459	30/09/2015	801	MEDICINA	30
SMS	124474.4 01	MAISA TERESINHA ALVES DE FARIAS	12691	28/09/2015	171	ADMINISTRACAO	365
SMS	125903.2 02	MARIA EDUARDA COMIN CARDOSO	16124	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	126896.1 01	MARIANA GOUVEA DIAS	14573	25/09/2015	116	FARMACIA	180
SMS	125905.9 02	MARIO VINICIUS CANFIELD GRENDENE	16057	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125907.5 02	MARSELE REBECA ZIMMER SCHROER	16048	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125911.3 02	MIRIAM MOELER CRUZ	16052	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	123312.2 01	MOARA SOUZA DA SILVA	12743	30/09/2015	919	DIREITO	429
SMS	124449.3 01	NATASHA BALHEJO DUARTE	12627	22/09/2015	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	125918.0 02	RENATO ANTONIO SOMMER	16053	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	126718.3 01	SANDRO FAGUNDES ALVES	14481	18/09/2015	918	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	125920.2 02	STEFANIA DALL AGNO DEMORI	16054	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125922.9 02	STEPHANIE JAUQUIN DE ABREU	16055	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125925.3 02	TAISA DE MAMAN	16056	28/09/2015	162	MEDICINA	45
SMURB	126914.3 01	PAULA MUSSOI BARROSO	14577	20/09/2015	921	ADMINISTRACAO	180

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do estágio do estudante PABLO RUAN MACHADO DIAS, 123665.2, através da Solicitação de Conclusão de Estágio 06/2015 a contar de 06/08/2015.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
------	-----------	--------	---------------

VITORIA AMANDA D'AVILA BORBA	126610.1	19/2015	08/08/2015
JAQUELINE MELLO CARVALHO	126785.0	20/2015	21/08/2015
KAROLINE SCHEREDER MACHADO	122407.7	21/2015	16/08/2015
LIZANDRA BASTOS ALMERINDO	127337.0	22/2015	30/08/2015

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 95/2015 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

##### 1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Administrador	SMS	Coordenadoria Financeira	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

##### 2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

##### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 03 e 10 de setembro do corrente ano.

##### 4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.1 Para fins de comprovação, serão considerados:

- 4.1.1 Experiências: declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.
- 4.1.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso, da palestra, do seminário ou do simpósio.
- 4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 01 (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.
- 4.3 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 18 (dezoito) documentos.
- 4.4 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.
- 4.5 Experiências pontuáveis:
  - 4.5.1 Experiência de trabalho com atividades orçamentárias de, no mínimo, 01 ano na área pública.  
Pontuação atribuída: 20 pontos;
  - 4.5.2 Experiência de, no mínimo, 01 ano em execução orçamentária.  
Pontuação atribuída: 30 pontos.
- 4.6 Formações pontuáveis:
  - 4.6.1 Curso de Excel intermediário, com carga horária de, no mínimo, 16 horas;  
Pontuação atribuída: 10 pontos;
  - 4.6.2 A partir de 30h de participação em atividades (cursos, simpósios, seminários, congressos e palestras) na área de legislação do SUS e/ou Fundos Municipal e Nacional de Saúde.  
Pontuação atribuída: 40 pontos.

##### 5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2015.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON

#### RESOLUÇÃO 003/2015

Aprova o Edital de chamamento de instituições para participar do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON, no biênio 2016/2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre (CONDECON), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 563/2007, de 30 de janeiro de 2007 e Decreto nº 15.519, de 15 de março de 2007 e, Considerando a necessidade de planejar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON; Considerando a necessidade articular a formação e composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON, como órgão integrante do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – SMDC, para a gestão 2016 / 2018; Considerando a necessidade de chamamento e seleção de instituições representativas para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON, de forma a preencher a representação por segmentos, conforme preconiza os incisos IX, XI e XII, do artigo 10º da LC 563, de 30/01/2007;

##### RESOLVE:

**APROVAR** o Edital nº 01/2015, de chamamento e seleção de instituições representativas dos segmentos especificados nos incisos IX, XI e XII, do artigo 10º da LC 563, de 30/01/2007, para manifestação de interesse em participar da composição do CONDECON, no biênio 2016/2018,

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.

CLAUDIO P. FERREIRA, Presidente do CONDECON, em exercício

**EDITAL 01/2015**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON comunica a abertura de prazo para o chamamento e seleção e de instituições, associações e entidades representativas, classe que desenvolvam atividade de defesa dos direitos do consumidor no Município de Porto Alegre.

**PERÍODO:** o período de chamamento e manifestação de interesse ocorrerá no período de 02 de setembro a 12 de outubro de 2015.

**OBJETIVO:** cadastrar e selecionar instituições e entidades, manifestadamente interessadas em participar do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON, no biênio 2016/2017, nos segmentos especificados nos incisos IX, XI e XII do artigo 10º da Lei Complementar 563/2007, conforme segue:

IX – três representantes de entidades civis de defesa dos direitos do consumidor sediadas em Porto Alegre;

XI – um representante de entidade sindical local de trabalhadores;

XII – um representante de entidade sindical local de fornecedores

**REQUISITOS:**

1. Para fins de cadastramento e/ou manifestação de interesse em participar do CONDECON, as entidades deverão comprovar serem Entidades não governamentais, sem fins lucrativos, legalmente constituídas há mais de 2 (dois) anos, em plena atividade, e que tenham entre seus objetivos a orientação, educação e proteção e/ou defesa do consumidor e atuação no âmbito de Porto Alegre, e cuja idoneidade possa ser atestada por sua história e prática institucional.

2. Preencher requerimento padrão dirigido ao Senhor Presidente do CONDECON, conforme modelo anexo I, onde deverá ser indicado o segmento em que a instituição se enquadra, bem como apresentar os seguintes documentos:

2.1. Ato constitutivo da entidade devidamente registrado no órgão competente, com as respectivas alterações, se houverem;

2.2. Estatuto Social;

2.3. Cópia autenticada da ata da última eleição da diretoria.

3. A referida documentação deverá ser entregue no Setor de Protocolo do PROCON Porto Alegre (Rua dos Andradas, nº 680 – 2º andar – Centro Histórico), no horário das 9h às 16h.

4. Somente será aceita a manifestação de interesse de instituições: associação, sindicato, sociedade ou similar com, no mínimo, 02 (dois) anos de comprovadas atividades legais no Município, sem fins lucrativos.

5. Findo o prazo estabelecido para o cadastramento e recadastramento de Entidades Civis, não haverá mais oportunidade de inscrição.

6. Os pedidos de cadastramento e/ou recadastramento de entidades que não encaminharem a documentação de acordo com os preceitos legais, serão indeferidos pela Comissão de Cadastro e Seleção do CONDECON.

7. No caso de indeferimento da documentação, a Entidade terá 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no DOPA, para apresentar recurso administrativo, por escrito, dirigido ao Presidente do CONDECON.

8. Após o transcurso do prazo de recurso, ou do julgamento dos recursos apresentados, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON publicará no DOPA a lista final das Entidades cadastradas.

9. A homologação das Instituições, pela Comissão de Chamamento e Seleção, será encaminhada ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON, que realizará a avaliação e definição das instituições que integrarão o CONDECON no biênio março de 2016 a março de 2017.

**3. CRONOGRAMA:**

Etapas	Período
Publicação do Edital SMIC / PROCON Porto Alegre / CONDECON nº 001/2015.	02 de setembro de 2015.
Período de chamamento e manifestação de interesse das instituições.	02 de setembro a 12 de outubro de 2015.
Divulgação das manifestações recebidas	15 de outubro de 2015.
Avaliação da documentação recebidas e seleção das entidades	30 de outubro de 2015.
No caso de indeferimento da documentação, a Entidade terá 5(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no DOPA, para apresentar recurso administrativo, por escrito, dirigido ao Presidente do CONDECON.	03 a 06 de novembro de 2015.
Avaliação dos Recursos	09 a 12 de novembro de 2015.
Publicação do resultado dos recursos	13 de novembro de 2015.
Publicação de Lista Final das instituições aptas a participarem do CONDECON no biênio 2016/2017.	20 de novembro de 2015.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.

**COMISSÃO ELEITORAL:**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/RS

Conselheiros Dr. Cleber Santos (T) e/ou Dr. Roberto Fontoura Santiago (S),

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DPE/RS

Conselheiro(a)s Dra. Christine Balbinot (T) e/ou Dr. Filipe Kirchner (S),

FÓRUM LATINO AMERICANO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

Conselheiros Dr. Alcebiades Santini (T) e/ou Dr. João Jacob Bettoni (S),

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PGM)

Conselheiro(a)s Dr. Artur Eduardo J. Alfaro (T) e/ou Dra. Ana Paula Werlang (S),

PROCON PORTO ALEGRE

Conselheiros Dr. Cauê Vieira (T) e/ou Dr. Sandro Palombo (S),

**ANEXOS:**

**ANEXO I** – Formulário de manifestação de interesse

**ANEXO II** - Lei Complementar nº 563/2007, de 30 de janeiro de 2007 (fazer consulta no site do Procon Porto Alegre - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/procon/default.php?p\\_secao=55](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/procon/default.php?p_secao=55)).

Este edital e seus anexos podem ser solicitados à Secretaria executiva do CONDECON, através do e.mail: manolo@inovapoa.prefpoa.com.br

Telefone: 51. 3289 7306, com Manolo Silveiro Cachafeiro – Secretário Executivo do CONDECON

**ANEXO I**

Porto Alegre, ..... de ..... de 2015.

Ilmo. Sr.

Dr. **CLAUDIO P. FERREIRA,**

M. D. Presidente do CONDECON, em exercício.

Senhor Presidente:

\_\_\_\_\_, estabelecida a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, manifesta interesse em participar do processo de seleção de instituições para integrar a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON, no biênio 2016 / 2018, na categoria:

( ) representante de entidade civil de defesa dos direitos do consumidor sediadas em Porto Alegre;

( ) representante de entidade sindical local de trabalhadores;

( ) representante de entidade sindical local de fornecedores;

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Porto Alegre, ..... de ..... de 2015.

Assinatura do Dirigente Institucional.

**Espaço Reservado para USO PRIVATIVO da Comissão eleitoral do CONDECON**

A instituição requerente apresentou os seguintes documentos:

- ( ) Comprovante de Entidades não governamentais, sem fins lucrativos, legalmente constituídas há mais de 2 (dois) anos, em plena atividade, e que tenham entre seus objetivos a orientação, educação e proteção e/ou defesa do consumidor e atuação no âmbito de Porto Alegre, e cuja idoneidade possa ser atestada por sua história e prática institucional.
- ( ) Requerimento padrão dirigido ao Senhor Presidente do CONDECON, conforme modelo anexo, onde deverá ser indicado o segmento em que a instituição se enquadra, e
- ( ) Ato constitutivo da entidade devidamente registrado no órgão competente, com as respectivas alterações, se houverem;
- ( ) Estatuto Social;
- ( ) Cópia autenticada da ata da última eleição da diretoria.

Porto Alegre, .....

**USO PRIVATIVO da Comissão Eleitoral do CONDECON**

Secretaria Executiva do CONDECON	Comissão Eleitoral ( ) Aprovado ( ) não aprovado	Comissão Eleitoral ( ) Aprovado ( ) não aprovado	Comissão Eleitoral ( ) Aprovado ( ) não aprovado
Secretaria Executiva do CONDECON	Comissão Eleitoral ( ) Aprovado ( ) não aprovado	Comissão Eleitoral ( ) Aprovado ( ) não aprovado	Comissão Eleitoral ( ) Aprovado ( ) não aprovado

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 159/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto "Plano de Aplicação do IGD/PBF e reprogramação de saldos 2014", no montante de R\$ 580.407,03, acrescido de 12 cadeiras para o CMAS. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 13/2015**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 - SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DIA 02/09/2015 – às 14h**

**ESF NOSSA SENHORA MEDIANEIRA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

6º – GABRIELA LANSINI

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

**EDITAL 06/2015**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DIA 02/09/2015 – 15h**

**ESF ILHA DOS MARINHEIROS**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

4º – JOSÉ BATISTA

5º – ROSANA ROSECLEIA CUSTODIO CARVALHO

6º – JEANNIFER STEPHANIE MACHADO DA SILVA

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 130/2015 PROCESSO 001.014170.15.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** TOTAL MED MANUTENÇÃO LTDA EPP.  
**OBJETO:** Realizar a desmontagem da fixação, acondicionamento e remoção para depósito de um aparelho de raios-x e seus acessórios, do Prédio do Hospital de Pronto Socorro – HPS, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.339039.  
**BASE LEGAL:** Artigos 65, II, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Onde se lê **PROCESSO 002.071016.15.5** leia-se **002.070987.15.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos LTDA -EPP, CNPJ n.º 07.777.721/0001-51.  
**OBJETO:** Inscrição de duas servidoras da SMOV no "CURSO COMPLETO: LICITAÇÃO, CONSTRATAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", a realizar-se em Belo Horizonte/MG, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2015.  
**VALOR:** R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2015 PROCESSO 001.015357.15.5

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção de muro de gradil em concreto vazado na Instituição de Educação Infantil Comunitária Vila dos Sargentos, localizada na Rua D, s/nº, Vila dos Sargentos, no Bairro Serraria, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas.  
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que a licitação em epígrafe foi ANULADA.

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

### ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2015 PROCESSO 001.015358.15.1

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a cobertura da quadra e construção de bloco anexo da Escola de Educação Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, localizada na Rua Morro Alto, nº 433, no Bairro Aberta Morros, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.  
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que a licitação em epígrafe foi ANULADA.

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.016929.15.2**  
**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Eduardo Elísio Frota  
**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "O Corte Sexual no Suporte Físico da Obra como Invenção do Sujeito/Artista", no dia 03 de setembro de 2015, no horário das 14h, no Auditório do Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Coordenação de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036  
Porto Alegre, 25 de agosto de 2015

**PROCESSO 001.016924.15.0**  
**CONTRATADO:** Eduardo Vergara Rocha  
**OBJETO:** Contratação da empresa para ministrar uma Oficina de Cerâmica nas 4ªs feiras no horário das 14h às 17h, no período de 02 de setembro a 25 de novembro de 2015, no Atelier Livre da Xico Stockinger, para a Coordenação de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 25 de agosto de 2015

PROCESSO 001.005837.15.4

CONTRATADO: Lúcia Maria Bandeira Karan

OBJETO: Contratação para realizar a produção e edição de textos e fotos para os Cadernos da Escola Preparatória de Dança em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. O serviço será realizado de 28 a 31 de agosto de 2015, para o centro de Dança.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 25 de agosto de 2015

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2015

PROCESSO 003.080212.15.8

OBJETO: Materiais de Segurança

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Telbras Sinalização e Segurança Ltda - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 695,00

LOTE 02

EMPRESA: Dipar Ferragens- Eireli- ME

VALOR DO LOTE: R\$ 1.261,20

LOTE 03

EMPRESA: Silvane Dominga Disegna

VALOR DO LOTE: R\$ 2.980,00

LOTE 04

EMPRESA: Sefap Comercio Ltda - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 7.780,00

LOTE 05

Revogação sugerida

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ADENDO

PREGÃO FÍSICO 11/2015

PROCESSO 003.080130.15.1

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva da impressora digital Xerox modelo C 75.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 03/09/2015

NOVA DATA DE ABERTURA: 14h30min do dia 18/09/2015

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura em razão da alteração de itens do edital.

CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO NO EDITAL:

ITEM 1.1.6. O toner e o módulo xerográfico colorido e preto e branco são de responsabilidade do DMAE. As demais peças necessárias para o funcionamento do equipamento ficam a cargo e responsabilidade da empresa contratada.

ITEM 8.1.10. Certidão negativa de falência, emitida pelo distribuidor do foro da sede do licitante, válida, ou documento que comprove estar a licitante em Recuperação Judicial; caso não conste na certidão negativa de falência o prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação dos documentos de habilitação.

CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO NA MINUTA DO CONTRATO:

ITEM 1.1.6. O toner e o módulo xerográfico colorido e preto e branco são de responsabilidade do DMAE. As demais peças necessárias para o funcionamento do equipamento ficam a cargo e responsabilidade da empresa contratada.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### CONCORRÊNCIA 003.080301.15.0

OBJETO: Execução de Redes de Água em PEAD – Programa Consumo Responsável 3ª Etapa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 05/10/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 04/09/2015, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

### LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO FÍSICO 14/2015

PROCESSO 003.080284.15.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

OBJETO: Contratação de Serviços de confecção de camisetas, bonés, coletes e sacolas ecológicas.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 13/2015 PROCESSO 004.002041.15.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, torna público que realizará o Pregão Físico 13/2015, referente à contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida - Vila Asa Branca, do tipo "Menor Preço Global". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 16 de setembro de 2015, às 10 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até dois dias úteis antes da data de abertura do presente Certame.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 65/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010249.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

**LOTES:** 01, 03 e 04.

**EMPRESA:** Multifase Comercial Técnica Ltda. CNPJ: 03.780.326/0001-77.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 4.644,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** Gustavo Zortea CNPJ: 02.013.755/0001-56.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 298,50.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da Dispensa de Licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010316.15.9**

**OBJETO:** Contratação emergencial de 15 postos de vigilância desarmada.

**EMPRESA:** CONFIDENCIAL Segurança Privada Ltda.

**CNPJ:** 10.877.901/0001-10.

**PRAZO:** 90 dias, prorrogáveis até o limite de 180 dias.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 486.531,00.

**BASE LEGAL:** Art.24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ JUAREZ PEREIRA, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010316.15.9.

MARCELO SOARES, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de mangueiras hidráulicas com fornecimento de peças.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/09/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

### PREGÃO PRESENCIAL 047/2015

**OBJETO:** Locação de espaço interno nos ônibus para inserção de monitores para exibição de publicidade.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/09/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 038A/2015

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 006/2015.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de pastilhas de freio.

**VALOR GLOBAL ADITADO/ATUALIZADO:** R\$ 61.868,20.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 023A/2015

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 167/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragem e material elétrico.  
**VALOR GLOBAL ADITADO/ATUALIZADO:** R\$ 2.625,19.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO 168/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 040/2015.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Distribuidora Automotiva S/A  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças MWM  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 750.000,00  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2015 à 27/08/2016

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 476/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 032/2015, Contrato 101/2015, conforme abaixo:  
Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
– Ordem de Compra 3030/2015 – valor total da OC: R\$ 680,00.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 480/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:  
Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
– Ordem de Compra: 3022/2015 – valor total da OC: R\$ 25.168,06.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 481/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:  
Empresa: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
– Ordem de Compra: 3034/2015 – valor total da OC: R\$ 9.128,93.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 482/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 056/2014, Contrato 255/2014, conforme abaixo:  
Empresa: AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 93.364.818/0001-74, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
– Ordem de Compra: 3014/2015 – valor total da OC: R\$ 1.210,70.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 483/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 002/2015, Contrato 048/2015, conforme abaixo:  
Empresa: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.250.898/0001-03, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
– Ordem de Compra: 3026/2015 – valor total da OC: R\$ 67,00.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 484/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 005/2015, Contrato 041/2015, conforme abaixo:  
Empresa: CASA DO MECÂNICO LTDA - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
– Ordem de Compra: 3012/2015 – valor total da OC: R\$ 1.530,00.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 485/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 059/2014, Contrato 261/2014, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
- Ordem de Compra: 3003/2015 - valor total da OC: R\$ 1.506,20.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2015**

**OBJETO:** Aquisição de licença anual do pacote creative cloud

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações, informa que o referido certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 079/2015

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para chassis de ônibus

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 12/08/2015 e findando-se em 11/08/2016

**CONTRATO:** 154/2015

**CONTRATADO:** Giovani Coelho de Souza ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.081,64

**CONTRATO:** 155/2015

**CONTRATADO:** Orbid S.A. Indústria e Comércio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 141.568,98

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 106/2015 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de transponder.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/09/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 11h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente, em exercício.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 081/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPJs.

**VENCEDOR(ES):**

**RM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO – EIRELI – Itens: 003 e 006.**

**RS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO LTDA – ME – Itens: 004, 005, 008 e 009.**

**VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME – Item: 007.**

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor Presidente, em exercício.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 13/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015.

**PROCESSO 008.000385.15.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica R.J.R. Ltda, CNPJ: 93.439.313/0001-21.

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 318.783,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e três reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal nº 16.658 e Lei Federal nº 8666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO CONTRATO 15/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015.

**PROCESSO 008.000385.15.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica Direta Ltda., CNPJ: 17.471.852/0001-81.

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 52.647,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal nº 16.658 e Lei Federal nº 8666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO CONTRATO 16/2015

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 25/2015  
**PROCESSO:** 008.000678.15.5  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Braserv Ltda, CNPJ: 94.331.832/0001-34.  
**OBJETO:** Recolhimento de containers.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.358,25 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).  
**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO CONTRATO 18/2015

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015  
**PROCESSO:** 008.000385.15.8  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Quatro Estações Indústria Gráfica Ltda., CNPJ: 02.471.339/0001-00.  
**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal nº 16.658 e Lei Federal nº 8666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO CONTRATO 19/2015

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 05/2015  
**PROCESSO:** 008.001185.15.2  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ: 01.211.157/0001-29.  
**OBJETO:** Serviço de manutenção, alteração e desenvolvimento de sistema.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.017,20 (trinta e cinco mil, dezessete reais e vinte centavos)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Serviço de limpeza, regulagem, ajuste e troca de rolo de pressão de impressora multifuncional marca Brother 8480.  
**CONTRATADA:** Matheus Felipe Pereira ME.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 498,00.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

LIEGE MENTZ, Diretora-Geral, em exercício.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248